

## **Republicar por incorreção**

### **PORTARIA Nº 761/2026**

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **DANIELI MAYARA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DANIELI MAYARA DOS SANTOS**, matrícula 1080593, portadora da cédula de identidade RG nº 10.694.386-9-SESP-PR e inscrita no CPF nº 088.258.849-40, nomeada em 11 de julho de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7.580/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 17/06/2026 DE N.º 3553  
UMUARAMA, 17/06/2026  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 17/06/2026 DE N.º 3549  
UMUARAMA, 17/06/2026  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS